

PORTARIA Nº 18.548, DE 22 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o requerimento protocolado sob o nº 1739/2016 datado de 14 de março de 2016, comunicando a concessão de Aposentadoria do servidor Gerônimo Carlos Rodrigues Esteves.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Geronimo Carlos Rodrigues Esteves**, portador da cédula de identidade RG nº 5.963.666 SSP/SP, matrícula funcional nº 37060, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, regime jurídico Estatutário, por motivo da concessão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo INSS.

Parágrafo Único – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência no dia 13 de março de 2016, após o término do expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 22 de março de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

